



**SESSÃO ORDINÁRIA DE Nº 12 DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI DO  
DIA 09/04/2026, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 20ª LEGISLATURA.**

No nono dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, com início às 14h38min, realizou-se a décima segunda Sessão Ordinária, da segunda Sessão Legislativa, da Vigésima legislatura, realizada no Edifício Sede do Legislativo ipamerino. Sob a presidência do Vereador **Alisson José Rosa de Andrade (Alisson Rosa)** e secretariada, de forma respectiva, pelos Vereadores: **Neiliane de Souza e Silva Santos (Neiliane Souza)** e **Bartolomeu Honório do Nascimento Filho (Bartô Filho)** e contou com a presença dos vereadores: **Cláudio Machado Vaz (Cláudio Machado)**, **Daniel Martins da Silva (Daniel da Garagem)**, **Divino dos Reis Machado (Divino Cigano)**, **Genivaldo Moreira da Silva (Geninho)**, **José Edivar Ribeiro (Edivar)** e **Marcelo Aparecido Gomes Godoi (Marcelo Godoi)**. Registra-se ausência dos vereadores: **Cássio Guimarães dos Santos (Cássio Guimarães)** e **Paulo José Machado Sugai (Paulo Sugai)** justificadas, respectivamente, pelo ofício nº 01 e atestado médico. A Servidora **Juliana Gonçalves** realizou a leitura Bíblica. Em seguida, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão *“invocando a proteção de Deus e que Este ilumine as consciências para a grandeza no desenvolvimento dos trabalhos”*. Na sequência, passou-se então ao **EXPEDIENTE DO DIA**: Leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária de nº 11/2026, 08/04/2026. Aprovada. Leitura do Ofício nº G-0038/2026/GIGOV/GO, da Gerência Executivo de Governo – Crédito de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União. Leitura do Ofício nº G-0039/2026/GIGOV/GO, da Gerência Executivo de Governo – Crédito de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União. Leitura do Ofício nº 84.530/2026/SES, da Secretaria de Estado da Saúde – Comunicação sobre ausência de prestação de contas referente ao repasse da Emenda Parlamentar nº 1473 – Processo nº 202100010007771. **USO DA TRIBUNA** pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, §2º, do Regimento Interno). O vereador Geninho, no uso da tribuna, realizou os cumprimentos habituais e, em seguida, expressou sua gratidão aos parlamentares que têm contribuído de forma



*Poder Legislativo*  
**Câmara Municipal de Ipameri**  
**ESTADO DE GOIÁS**

Página nº 2

Ipameri-GO, 15 de abril de 2026

Alisson Rosa  
Presidente

significativa para o fortalecimento da saúde municipal. Destacou a Emenda Parlamentar de R\$ 200 mil destinada pelo Deputado Thales Barreto e a Emenda de R\$ 400 mil encaminhada pelo Deputado Célio Silveira, ambas voltadas para o custeio da saúde. Em seu pronunciamento, ressaltou a trajetória política dos dois deputados, sublinhando o compromisso que ambos mantêm com o bem-estar da população. Conectou essas conquistas ao trabalho exemplar realizado pelo Prefeito Municipal Jânio Pacheco e pelo Secretário de Saúde Érico Rocha, responsáveis pela administração eficiente e transparente dos recursos recebidos. O vereador fez questão de enaltecer a atuação do Secretário Érico Rocha, descrevendo suas iniciativas como louváveis e de grande impacto para a comunidade. Em suas palavras, afirmou considerá-lo o melhor secretário de saúde de todos os tempos, pela dedicação, competência e resultados alcançados. Agradeceu. Na **ORDEM DO DIA** procederam-se: Leitura e votação única, em escrutínio secreto, do parecer da Comissão de Constituição Justiça e Redação ao **Projeto de Decreto nº 002/2026**, de autoria do Vereador Cláudio Machado, que: "Concede Título de Cidadania" (Aparecida de Fátima Gavioli Soares). Aprovado. 2ª votação do **Projeto de Lei nº 022/2026**, oriundo do Executivo Municipal, que: "Institui o Programa Municipal 'Eco Mercado' de incentivo à reciclagem, educação ambiental e segurança alimentar, cria a moeda social ambiental 'Lix' e dá outras providências". Aprovado. 2ª votação do **Projeto de Lei nº 029/2026**, de autoria do Vereador Cássio Guimarães, que: "Denomina o vestiário do campo de futebol do Distrito de Domiciano Ribeiro, no Município de Ipameri-GO, e dá outras providências". Aprovado. 2ª votação do **Projeto de Lei nº 030/2026**, de autoria do Vereador Alisson Rosa, que: "Dispõe sobre a isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) para imóveis vinculados a programas habitacionais de interesse social no âmbito do Município de Ipameri-GO e dá outras providências". Aprovado. No **ENCERRAMENTO**, o Presidente informou-nos as próximas Sessões Ordinárias do mês de abril: **15 e 29** às 14h e **30** às 19h, no Distrito de Domiciano Ribeiro. Por fim, declarou encerrada a presente sessão às 15h06min e para constar foi lavrada a presente ata que será lida e assinada pelo Senhor Presidente **Vereador Alisson José Rosa de Andrade**

